



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/ SEJUSP-MG Nº 0266, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320073 – SES-MG/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 14/2018, publicado em 29/09/2018, que prevê a disponibilização de R\$ 13.795.689,80 (treze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) visando utilizar o recurso do incentivo para atenção à saúde no Sistema Penitenciário, para custeio de ações que visem promover melhorias que impactam positivamente na prestação de serviços básicos de saúde nas Unidades Prisionais habilitadas no cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNE, nos termos previstos neste termo;

- o 1º termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 14/2018, publicado em 09/07/2019, que prevê acréscimo de valor a sua cláusula terceira – “Dos Créditos Orçamentários”, alteração do plano de trabalho bem como alteração da Razão Social e do CNPJ do Órgão Gerenciador do Crédito orçamentário. Valor do acréscimo: R\$ 1.061.973,38 (um milhão, sessenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos);

- o Ofício SEAP/SAIP nº. 37/2018, datado de 10 de outubro de 2018, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO nº 14/2018; e

- o Ofício SESJUSP/SIEL nº. 66/2019, datado de 17 de outubro de 2019, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO nº 14/2018;



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320073 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, responsabilizando-se a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2019.

MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/ SEJUSP-MG Nº0266, DE 05
DE NOVEMBRO DE 2019**

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320073 e
Unidade Orçamentária 4291

N.º DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 14/2018	4291.10.301.192.4527.0001- 3390-37.1	Wilson Gomes da Silva Junior, MASP: 1.391.393-4, CPF: 665.364.486-34	Ana Luísa Silva Falcão MASP: 1.346.540-6 CPF: 088.554.446-38